ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 005/2023

Aprova o detalhamento técnico para a ampliação da frota do SAMU 192 Regional de Santo Antônio de Jesus/Cruz das Almas, contemplando o Município Elísio Medrado com uma Unidade de Suporte Básico de Vida – USB.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 302ª Reunião Ordinária, do dia 19 de janeiro de 2023, e considerando:

A Portaria GM/MS, nº 2048, de 05 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nºs 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, publicadas no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõem, respectivamente, sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS e sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

O Ofício nº 17, de 17 de agosto de 2022, da Comissão Intergestores Regional-CIR de Santo Antônio de Jesus, que encaminha pleito de Ampliação de Frota do SAMU Regional de Santo Antônio de Jesus/Cruz das Almas e Detalhamento Técnico para Ampliação de Frota do SAMU 192 Regional de Santo Antônio de Jesus/Cruz das Almas;

O Detalhamento Técnico justificando a ampliação da frota do SAMU Regional de Santo Antônio de Jesus/Cruz das Almas com uma Unidade de Suporte Básico de Vida – USB, no Município Elísio Medrado.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o detalhamento técnico justificando a ampliação da frota do SAMU Regional de Santo Antônio de Jesus/ Cruz das Almas com uma Unidade de Suporte Básico de Vida -USB, no Município Elísio Medrado, conforme quadro abaixo:

MACRORREGIÃO	SAMU REGIONAL	MUNICÍPIO	USB
Leste	Santo Antônio de Jesus/ Cruz das Almas	Elísio Medrado	01
TOTAL			**01**

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de janeiro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA